MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2026 - SEDEC/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED			
COD. DA UNID. GESTORA	**COD. DA GESTÃO**	**CNPJ**	**RAZÃO SOCIAL**
530012	0001	03.353.358/0001-96	MIDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

ENDEREÇO
St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, sala 116, Módulo F, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado

BAIRRO/DISTRITO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**DDD**	**TELEFONE**
Zona Cívico-Administrativa	Brasília	DF	70.790-066	61	2034-5513

1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
CPF	**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**
xxx.526.xxx-91	WOLNEI WOLFF BARREIROS

DDD	**TELEFONE**	**EMAIL**	**CARGO**
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED			
COD. DA UNID. GESTORA	**COD. DA GESTÃO**	**CNPJ**	**RAZÃO SOCIAL**

195006	195006	00.399.857/0001-26	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

ENDEREÇO					
SGAN, quadra 601, Conj I - Edifício Dep. Manoel Novaes					
BAIRRO/DISTRITO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**DDD**	**TELEFONE**
Brasília	Brasília	DF	70.830-901	61	2028-4747

2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

CPF	**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**
xxx.397.xxx-23	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

DDD	**TELEFONE**	**EMAIL**	**CARGO**
61	2028-4747	lucas.oliveira@codevasf.gov.br	Diretora Presidente

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do TED para até 13 de março de 2027.

4.VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência Termo de Execução Descentralizada n° 02/2026 até 13 de março de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início da vigência do TED: a partir da data de sua assinatura **Fim da vigência do TED:** 13/03/2027

5. EFICÁCIA

O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.

6. DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 02/2026, não alterados por este.

7. PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

8. ASSINATURA

Brasília/DF, novembro de 2026.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Codevasf
Responsável pela Unidade Descentralizada

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Assinatura da descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 16:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 05/11/2026, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7134428** e o código CRC **73DBBD74**.